



**POLÍTICA INTERNA
DE PRIVACIDADE E
DADOS**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – DEFINIÇÕES	3
3 – OBJETIVOS	4
4 – PRÍNCIPIOS	5
5 – RESPONSABILIDADES	6
6 – ENCARREGADO DE DADOS	7
7 – DIREITOS DO TITULAR DE DADOS	8
8 – DADOS COLETADOS	9
9 – CONSENTIMENTO DO TITULAR	10
10 – FIM DO TRATAMENTO DE DADOS	11
11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1 – INTRODUÇÃO

A política é elaborada em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de dados nº 13.709/2018 e revisada, sempre que for necessário pela coordenação.

Aplica-se a todas as empresas com quem a Cooperativa se relaciona, bem como a todos os colaboradores, terceiros e dirigentes que, em algum momento, possam ter contato com os dados pessoais tratados pela ou em nome da COOPERPAK.

Havendo conflito entre as disposições desta política e a legislação de proteção de dados aplicável, esta última prevalecerá.

Caso você tenha alguma dúvida em relação às suas obrigações, aos seus direitos e deveres no que tange ao tratamento de dados pessoais, entre em contato com nosso Encarregado de Proteção de Dados por meio do e-mail: coopepak@cooperpak.com.br.

2 – DEFINIÇÕES

Para a leitura deste documento, considera-se:

- **Dados pessoais:** são aqueles que permitem identificar uma pessoa, ou torná-la identificável;
- **Dados pessoais sensíveis:** são aqueles sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Banco de dados:** conjunto de dados pessoais que pode ser em formato eletrônico ou físico;



- **Titular dos dados:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, objeto de tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões sobre tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade informada;
- **Anonimização:** Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento;
- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

3 – OBJETIVOS

A política de Proteção e Privacidade de Dados tem como objetivo apresentar as regras aplicáveis para o tratamento de dados pessoais, em atenção às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”), bem como organizar todos os pontos necessários para a construção de um programa de privacidade que garanta a conformidade com a referida legislação.

Resumidamente, esta política visa demonstrar o comprometimento da COOPERPAK em:

- a) Proteger os direitos dos colaboradores, clientes e parceiros;
- b) Adotar processos e regras que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- c) Promover a transparência na forma com que a Cooperativa trata dados pessoais;
- d) Proteger a Cooperativa, bem como seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, de riscos de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.



A COOPERPAK considera que garantir o tratamento de dados pessoais realizado, de forma legítima, correta e conforme, é importantíssimo para o sucesso de suas atividades, bem como para resguardar sua imagem e credibilidade perante colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, o público em geral e a ANPD.

4 – PRÍNCÍPIOS

A COOPERPAK cuidará para que todas as atividades de tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com os 10 (dez) princípios trazidos pela legislação sobre privacidade e proteção de dados.

São eles:

- a) **Finalidade:** o tratamento de dados pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular e somente deve ocorrer de formas compatíveis com essas finalidades. Dados pessoais não poderão ser coletados/obtidos para uma finalidade e, depois, utilizados para outra. Todos os usos de um dado devem ser compatíveis com o motivo original da coleta/obtenção;
- b) **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto;
- c) **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação aos objetivos do tratamento de dados;
- d) **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- e) **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- f) **Transparência:** serão garantidas aos titulares dos dados, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comerciais e industriais;



- g) **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- i) **Não discriminação:** as atividades de tratamento de dados pessoais jamais poderão objetivar fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- j) **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

5 – RESPONSABILIDADES

Para que a presente política produza os efeitos pretendidos, é de grande importância que todos os colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços, dentre outros, observem as disposições contidas neste documento, levando em consideração que, seus atos poderão repercutir para a COOPERPAK como um todo, produzindo efeitos de magnitudes não previsíveis.

Assim, com o apoio dos responsáveis, para a garantia do cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados pessoais, os pontos a seguir devem ser observados por todos, sem prejuízo dos demais itens desta política:

- Os colaboradores possuem como dever primário o de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados pessoais tratados no exercício de sua função;
- O tratamento dos dados pessoais deverá, necessariamente, observar as finalidades propostas, não permitido o tratamento incompatível ou excessivo ou para interesses diversas, sem que haja a expressa autorização da Cooperativa, o qual previamente validou essa nova finalidade com o Titular das informações;
- O colaborador deverá se utilizar do mínimo de informações necessárias para o cumprimento das finalidades pretendidas e regular o exercício de suas funções;



- Os dados pessoais tratados no exercício da função deverão, necessariamente, ser armazenados em local seguro e oficialmente, aprovados pela COOPERPAK, sendo vedado o armazenamento não autorizado em ambientes próprios, como notebooks ou área de trabalho de computadores, devendo ser observada a política de segurança da informação;
- Os dados pessoais tratados no exercício da função, como regra, não poderão ser enviados para endereços de e-mail pessoal ou dispositivos remotos como pendrives.

Feitas as recomendações básicas necessárias, todos os colaboradores terão à disposição o atendimento do Encarregado de Proteção de Dados da COOPERPAK.

6 – ENCARREGADO DE DADOS

O encarregado pelo tratamento dos dados pessoais será o canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O Encarregado de Proteção de Dados deverá possuir conhecimentos jurídicos, técnicos e experiência na área que sejam proporcionais ao nível de complexidade e sensibilidade das operações de tratamento de dados pessoais que a COOPERPAK realiza, pois será responsável por auxiliar a esclarecer dúvidas e orientar demais membros da Cooperativa, durante a execução de suas atividades, quando envolverem operações de tratamento de dados pessoais.

Ainda, deve gozar de um grau razoável de independência, com acesso direto à Diretoria, de modo a lhe permitir assegurar os direitos dos titulares cujos dados pessoais são tratados pela Cooperativa. Suas funções não devem incluir atividades ou responsabilidades que podem conflitar com a responsabilidade da Cooperativa para com os titulares de dados pessoais.

A sua atuação deve garantir a conformidade da Cooperativa em relação às leis e demais normas de privacidade e proteção de dados aplicáveis aos seus negócios, por meio do programa de privacidade.



7 – DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

Em toda atividade de tratamento de dado pessoal, a COOPERPAK deverá buscar garantir os direitos dos titulares:

- a) Obter informação referente ao tratamento efetuado com os seus dados, bem como obter cópia dos mesmos;
- b) Solicitar a retificação de seus dados, quando constatar que são inexatos, incompletos ou desatualizados;
- c) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação aplicável;
- d) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a legislação aplicável;
- e) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de seus dados;
- f) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- g) Solicitar a exclusão dos seus dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável;
- h) Requerer a limitação dos seus dados pessoais;
- i) Opor-se ao tratamento dos dados com base nos seus interesses particulares, podendo contestar a qualquer momento quanto tratar-se de utilização de seus dados para efeitos de marketing direto;
- j) Retirar a qualquer momento o consentimento que tenha dado para o tratamento de seus dados;
- k) Solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Os direitos elencados no item anterior poderão ser exercidos, presencialmente na unidade da Cooperativa por meio eletrônico, seguro e idôneo para este fim.



8 – DADOS COLETADOS

A COOPERPAK poderá coletar os seguintes dados:

- a) Dados de identificação, tais como nome completo ou razão social, documentos de identificação, nacionalidade, filiação, localização geográfica específica e data de nascimento; dados para contato, entre os quais, endereço residencial, número de telefone, e-mail; estado civil e número de dependentes; situação fiscal, financeira, patrimonial, cultural e social; educação e situação profissional; dados bancários e transações; dados gerados a partir da utilização de produtos ou serviços ou para interação com a empresa;

- b) Em situações específicas, a Cooperativa poderá recolher dados sensíveis, tais como: dados biométricos, em especial a impressão digital utilizada para identificação e segurança; e dados de saúde, nas hipóteses de contrato de seguros ou prestação de serviços e assistência de natureza social, onde os dados serão tratados caso a caso;

- c) Dados pessoais de menores de 12 (doze) anos, apenas serão coletados processados com o consentimento expresso de, ao menos, um dos responsáveis legais.

Os dados pessoais que serão utilizados podem ser fornecidos diretamente pelo usuário ou obtidos por base de dados de entidades oficiais, fornecedores de serviços, terceiros como agências de referência de crédito e de prevenção à fraude, sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, parceiros comerciais a quem tenha sido consentida a transmissão.

A Cooperativa poderá recolher dados pessoais de pessoas com quem tenha ou não relacionamento de maneira direta, sendo que neste último caso os dados poderão ser fornecidos por familiares, cotitular da conta ou cartão, representante legal do beneficiário, locador, colaboradores de prestadores de serviços ou parceiros.



9 – CONSENTIMENTO DO TITULAR

O consentimento somente poderá embasar atividades de tratamento de dados pessoais, em casos excepcionais. Nestes casos, o Encarregado de Proteção de Dados deverá ser consultado para confirmar a exigência de consentimento para a atividade e a impossibilidade de seu enquadramento em outras bases legais, bem como revisar a forma de coleta do consentimento – se aplicável – que deverá observar os pontos a seguir:

- Manifestação livre: o titular deve fornecer o consentimento de maneira livre, sem que seja obrigado para tanto, por exemplo, usufruir do serviço/produto relacionado;
- Manifestação granular: o titular forneceu a sua autorização (consentimento) para que fosse realizado o tratamento em situações específicas e determinadas;
- Manifestação informada: o titular teve acesso ao aviso de privacidade correspondente à atividade na qual foi submetido, antes do fornecimento de sua autorização, garantindo possuir plena ciência da finalidade e dos limites da atividade de tratamento realizada;
- Manifestação inequívoca: o titular forneceu os seus dados pessoais sem qualquer dúvida ou questionamento quanto aos limites da atividade.

O consentimento do titular é dispensado nas seguintes situações:

- Quando os dados tratados já foram tornados públicos pelo titular;
- Em caso de exercício regular de direitos, incluindo contrato e processo judicial, administrativo e arbitral;
- Em caso de proteção da vida ou segurança física do titular dos dados ou de terceiros;
- Para garantir que o titular dos dados estejam seguro e prevenido de fraudes, sempre observando o direito à informação e transparência garantido pela lei;
- Quando previsto em lei ou por determinação de órgão regulador.

Quando o tratamento tiver origem no consentimento do titular ou em contrato, o titular poderá solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, salvo caso de documento sigiloso da COOPERPAK.



Ainda, para garantir que o consentimento foi coletado da maneira correta, possibilitando inclusive, a demonstração desse fator tanto ao próprio Titular como para a Autoridade Nacional de Dados Pessoais, bem como para garantir ao Titular o direito à revogação do consentimento, a Cooperativa realizará a documentação, o armazenamento e a gestão da autorização concedida, por meio de controle técnico e específico de gestão de consentimento.

O compartilhamento dos dados pessoais com terceiros se dará mediante consentimento expresso do titular, exceto para as situações descritas em lei que dispensam tal autorização.

O Titular tem direito de, a qualquer momento e mediante requisição, solicitar informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências de sua negativa, bem como de revogar a aprovação, anteriormente fornecido.

10 – FIM DO TRATAMENTO DE DADOS

O término do tratamento dos dados pessoais ocorrerá:

- a) Quando for verificado que a finalidade foi alcançada;
- b) Os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes para a Cooperativa;
- c) Fim do período de tratamento;
- d) No caso de revogação do consentimento;
- e) Determinação de autoridade nacional ou agência reguladora.

Os dados pessoais serão conservados pelo período máximo exigido para cumprir com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, ou por período relacionado com os requisitos operacionais da COOPERPAK.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política deverá ser revisada, sempre que necessário, ou se houver mudança significativa, sendo aprovada pela Diretoria e registrada em ata de reunião.



A Política foi submetida à apreciação da Diretoria, que analisou criteriosamente, discutiu e aprovou em sua totalidade.

A Política Interna de Privacidade e Dados entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Monte Mor, 27 de fevereiro de 2023.

Helton Cesar Bertini
Diretor Presidente

Carlos Augusto Brischi Cavallaro
Diretor Administrativo

Walter Augusto Gabaldo
Diretor Operacional